



Colatina, 16 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 936/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 62/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA, TANTO NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAIS QUANTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS, ÀS EMPRESAS QUE TENHAM SIDO FORMALMENTE INVESTIGADAS OU DENUNCIADAS POR PRODUIR, PATROCINAR OU DISTRIBUIR CONTEÚDO DE NATUREZA ERÓTICA DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado às comissões

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003700320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 16/04/2025 14:53

Checksum: **D874D5BC2F20AAB0D6D296D69A8624FDF2819E7B3DA5841AD886D8288C635BF3**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.